



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO

DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR  
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 16/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, para atendimento à Decisão nº 3896/2025, inerente ao Processo nº 00600-00010450/2025-07-e, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do item 4.1, XIV, do edital para fazer constar: "sendo civil, não possuir vínculo empregatício ou acumulação de cargo, emprego ou função pública no momento do ingresso no CBMDF e da matrícula no CHOBM, **ressalvadas as hipóteses constitucionalmente permitidas, nos termos do art. 37, inciso XVI, alíneas "b" e "c", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e ainda o previsto no inciso VII da Emenda Constitucional nº 77, de 11 de fevereiro de 2014, referentes aos casos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, bem como Decisão TCDF nº. 4.867/2021, incluindo-se, expressamente, a possibilidade de acumulação com cargo de professor, desde que haja compatibilidade de horários.**
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2025.

**SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA – CEL BM QOBM/Comb.  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em exercício.**